



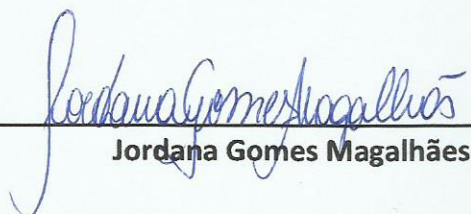
CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA.

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa Chaveiro Excelsior Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.199.375/0001-28, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Jordana Gomes Magalhães, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03948162236 e do CPF nº 080.060.493-29, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 12 de Janeiro de 2022.



Jordana Gomes Magalhães